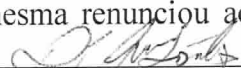
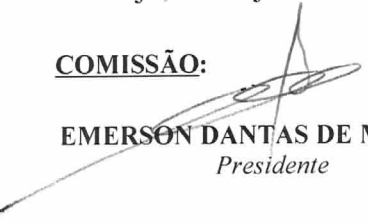


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – 4.2.00.00 - SUSM (DO/DESO) que tem como objeto a *prestação de serviços para locação de Retroescavadeira, Caminhão Munck, Carreta e Caçamba, para atender a Região Metropolitana de Aracaju/SE.*

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **junho** de **2014**, às **9 (nove) horas**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS**, portador do RG nº 3.273.856-0 SSP/SE, representando a empresa **GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. As empresas **DAX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME; T & K LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA; FM TRANSPORTES LTDA; VLS VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA; e SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, não se fizeram representar na presente sessão, ainda que devidamente notificadas *via e-mail*. Em seguida, o Senhor Presidente informou que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: 1) a empresa VLS VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA foi considerada desclassificada por não atender ao subitem 6.3.1, alínea "a", do Edital; e 2) as demais licitantes foram consideradas classificadas; e 3) a empresa T & K LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA foi considerada a licitante classificada com menor valor global. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado às licitantes ausentes, quando então, ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Franqueada a palavra ao licitante presente, a mesma renunciou ao direito de interpor recurso dessa decisão. Nada mais havendo a constar, eu, , na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e representante legal da licitante. Aracaju, 30 de junho de 2014.

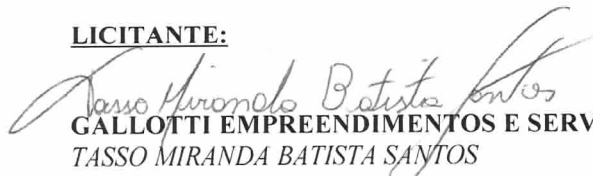
COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES
Presidente


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
Membro

LICITANTE:


GALLOTTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
TASSO MIRANDA BATISTA SANTOS
tasso@gallotti.net.br